



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR ENIO WEBER.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de setembro de 2006, por um período de 30 (trinta) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido ao Servidor **ENIO WEBER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.101.195-5/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 388/1991, de 13/11/1991, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de setembro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 25 de setembro de 2006.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7811</u>
Data, <u>29 / 09 / 06</u>
<i>[Assinatura]</i>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal